



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 66/2019**  
**PROCESSO DE INGRESSO ESPECIAL PARA ESTUDANTES INDÍGENAS DO IFRS**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme Portaria nº 693/2019 do IFRS, de 29/11/2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, torna público a realização do Processo de Ingresso Especial para provimento de vagas suplementares nos cursos técnicos e superiores de graduação do IFRS para o semestre letivo 2020/1, com o objetivo de atender ao disposto na RESOLUÇÃO Nº 023/2019 - CONSUP, que institui a Política de Ingresso Especial e Permanência das/dos Estudantes Indígenas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Política de Ingresso Especial e Permanência das/dos Estudantes Indígenas do IFRS constitui-se em instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial, mediante a ampliação do acesso aos seus cursos técnicos e superiores de graduação.

1.2 A/O candidata/candidato indígena selecionada/selecionado por meio de Processo de Ingresso Especial será considerada/considerado estudante regular, tendo os mesmos direitos e deveres das/dos demais estudantes da instituição.

1.3 A inscrição é exclusiva para a oferta das vagas mencionadas no item 3 deste Edital.

1.4 O resultado do Processo de Ingresso Especial é válido para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2020.

1.5 Poderão se inscrever neste Processo de Ingresso Especial, para os cursos superiores de graduação e para os cursos técnicos subsequentes ao ensino médio, candidatas/candidatos indígenas que possuam Ensino Médio (2º Grau) completo.

1.6 Poderão se inscrever neste Processo de Ingresso Especial, para os cursos técnicos integrados ao ensino médio, candidatas/candidatos indígenas que possuem o Ensino Fundamental completo (1º grau) ou concluí-lo até a data da matrícula.

1.7 Poderão se inscrever neste Processo de Ingresso Especial, para o curso técnico concomitante e/ou curso técnico subsequente do *Campus Alvorada* candidatas/candidatos indígenas que possuem o Ensino Médio (2º grau) completo para a modalidade subsequente ou estar cursando a partir do segundo ano do Ensino Médio (2º grau) para a modalidade concomitante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

1.8 Poderão se inscrever neste Processo de Ingresso Especial, para o curso técnico concomitante do *Campus* Porto Alegre candidatas/candidatos indígenas que possuem o Ensino Fundamental completo (1º grau) e estar cursando qualquer etapa do Ensino Médio (2º grau).

1.9 Poderão se inscrever no Processo de Ingresso Especial, para os cursos técnicos de EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, candidatas/candidatos indígenas que tenham o Ensino Fundamental completo (1º grau), maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

## 2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o Processo de Ingresso Especial serão realizadas, via INTERNET, no período das 17h do dia 04 de dezembro de 2019 às 23h59min do dia 12 de janeiro de 2020, no link a seguir ([CLIQUE AQUI PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO](#)), ou por meio de preenchimento de formulário de inscrição impresso, conforme Anexo V, devendo ser entregue durante a vigência do período de inscrição, nos horários e locais definidos no item 2.3 deste edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa para inscrição ao processo de ingresso.

2.3 Para aquelas/aqueles que necessitarem acesso à INTERNET, estará disponível, em cada *Campus* do IFRS, computador e impressora nos endereços e horários descritos a seguir:

### ***Campus* Alvorada:**

[www.alvorada.ifrs.edu.br](http://www.alvorada.ifrs.edu.br)

Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413

Telefone: (51) 3483 9101 e 3483 9105.

Local e horário de entrega dos documentos: Setor de Recepção (hall do Ensino), Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Setor de Recepção (hall do Ensino), Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

### ***Campus* Bento Gonçalves:**

[www.bento.ifrs.edu.br](http://www.bento.ifrs.edu.br)

Av. Osvaldo Aranha, 540 - Bairro Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP: 95700-206

Telefone: (54) 3455-3280

Local e horário de entrega dos documentos: Sala do Gabinete, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Sala do Gabinete, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**Campus Canoas:**

[www.canoas.ifrs.edu.br](http://www.canoas.ifrs.edu.br)

Endereço: Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-a - Bairro Igara III - Canoas/RS – CEP: 92412-240

E-mail: [coppid@canoas.ifrs.edu.br](mailto:coppid@canoas.ifrs.edu.br) | Telefone: (51) 3415-8200

Local e horário de entrega dos documentos: Recepção do Campus, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Biblioteca do Campus, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

**Campus Caxias do Sul:**

<https://ifrs.edu.br/caxias/>

Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700 Telefone: (54) 3204 -2100

Local e horário de entrega dos documentos: Registros Escolares, Sala A2 - 315, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Sala A2 - 321, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

**Campus Erechim:**

[www.erechim.ifrs.edu.br](http://www.erechim.ifrs.edu.br)

Rua Domingos Zanella, 104, Bairro Três Vendas, Erechim/RS, CEP: 99713-028

Local e horário de entrega dos documentos: Setor de Registros Escolares, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Recepção do Campus, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

**Campus Farroupilha:**

<https://ifrs.edu.br/farroupilha/>

Av. São Vicente, 785 - Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP: 95174-274

Local e horário de entrega dos documentos: Setor de Registros Acadêmicos, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Saguão do bloco 01, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**Campus Feliz:**

<https://ifrs.edu.br/feliz/>

Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica - Feliz/RS – CEP: 95770-000

Telefone: (51) 3637-4409 - 3637-4404

Local e horário de entrega dos documentos: Setor de Ensino, sala D3, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Setor de Ensino, sala D3, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

**Campus Ibirubá:**

[www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br)

Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111- Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000 Contato: (54) 3324-8100

Local e horário de entrega dos documentos: Gabinete ou Registros Acadêmicos do Campus, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Gabinete do Campus, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

**Campus Osório:**

[www.osorio.ifrs.edu.br](http://www.osorio.ifrs.edu.br)

Avenida Santos Dumont, 2127 - Bairro Albatroz - Osório/RS - CEP: 95520-000

Local e horário de entrega dos documentos: Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus. Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

**Campus Porto Alegre:**

[www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP: 90030-041

Telefone: (51) 3930-6002 E-mail: coppid@poa.ifrs.edu.br

Local e horário de entrega dos documentos: Recepção do Campus, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Recepção do Campus, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**Campus Restinga:**

[www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br)

Rua Alberto Hoffmann, 285 - Bairro Restinga - Porto Alegre/RS - CEP: 91791-508

Telefone: (51) 3247-8400

Local e horário de entrega dos documentos: Recepção do Campus, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Recepção do Campus, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

**Campus Rio Grande:**

[www.riogrande.ifrs.edu.br](http://www.riogrande.ifrs.edu.br)

Rua Eng Alfredo Huch, 475 – Bairro Centro - Rio Grande/RS – CEP: 96201- 460.

Telefone (53) 3233-8766

Local e horário de entrega dos documentos: Saguão do Prédio Central, em frente à Secretaria, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Saguão do Prédio Central, em frente à Secretaria, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

**Campus Rolante:**

[www.rolante.ifrs.edu.br](http://www.rolante.ifrs.edu.br)

Estrada RS 239 km 68 nº 3505 - Rolante/RS - CEP 95690-000

Telefone: (51) 3547 9606

Local e horário de entrega dos documentos: setor de registros acadêmicos, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: setor de registros acadêmicos, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

**Campus Sertão:**

[www.sertao.ifrs.edu.br](http://www.sertao.ifrs.edu.br)

Rodovia RS 135, Km 32,5, Distrito Eng. Luiz Englert - Cx Postal 21 – Sertão/RS - CEP 99170- 000

Local e horário de entrega dos documentos: Coordenação de Registros Acadêmicos, Bloco A1, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Coordenação de Registros Acadêmicos, Bloco A1, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

***Campus Vacaria:***

[www.vacaria.ifrs.edu.br](http://www.vacaria.ifrs.edu.br)

Estrada João Viterbo de Oliveira, nº 3061 - Área Rural - CEP 95200-000 - VACARIA /RS Telefone: (54) 3231-7400

Local e horário de entrega dos documentos: Sala da Assistência Estudantil. Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Biblioteca, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

***Campus Veranópolis:***

[www.veranopolis.ifrs.edu.br](http://www.veranopolis.ifrs.edu.br)

Endereço: BR 470, Km 172, nº 6.500 - Comunidade Sapopema - Veranópolis/RS Telefone: (54) 3437.2305 | E-mail: [veranopolis.coperse@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:veranopolis.coperse@veranopolis.ifrs.edu.br)

Local e horário de entrega dos documentos: Setor de Ensino do Campus Veranópolis, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet: Biblioteca do Campus, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

***Campus Viamão:***

[www.viamao.ifrs.edu.br](http://www.viamao.ifrs.edu.br)

Av. Senador Salgado Filho, 7000, Viamão/RS - CEP 94420-010

Tel. (51) 3320-7100, Ramal: 7001

Local e horário de entrega dos documentos: Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus, Sala 106 – Térreo, Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

Disponibilidade de computador para acesso à internet no mesmo setor. Segundas-feiras: das 12h às 18h; Terças-feiras às Sextas-feiras: das 8h às 14h.

### **3. DOS CURSOS E VAGAS POR CAMPUS**

3.1 A disposição dos cursos e vagas ofertadas neste Edital para o Processo de Ingresso Especial para Indígenas para o semestre 2020/1 estão especificadas a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

CAMPUS	CURSOS	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
Alvorada	Tecnologia em Produção Multimídia	Superior	Manhã	2
Alvorada	Técnico em Meio Ambiente	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	2
Alvorada	Técnico em Processos Fotográficos	Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio	Tarde	2
Alvorada	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	2
Alvorada	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Bento Gonçalves	Licenciatura em Física	Superior	Noite	2
Bento Gonçalves	Licenciatura em Letras Português	Superior	Noite	2
Bento Gonçalves	Licenciatura em Matemática	Superior	Noite	2
Bento Gonçalves	Tecnologia em Alimentos	Superior	Noite e Tarde	2
Bento Gonçalves	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior	Noite	2
Bento Gonçalves	Tecnologia em Horticultura	Superior	Noite e Tarde	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Bento Gonçalves	Tecnologia em Logística	Superior	Noite	2
Bento Gonçalves	Tecnologia em Viticultura e Enologia	Superior	Noite e Tarde	2
Bento Gonçalves	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Bento Gonçalves	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Bento Gonçalves	Técnico em Informática para Internet	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Bento Gonçalves	Técnico em Meio Ambiente	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Bento Gonçalves	Técnico em Viticultura e Enologia	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Canoas	Licenciatura em Matemática	Superior	Manhã	2
Canoas	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior	Manhã	2
Canoas	Tecnologia em Automação Industrial	Superior	Noite	2
Canoas	Tecnologia em Logística	Superior	Noite	2
Canoas	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Canoas	Técnico em Comércio	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Noite	2
Canoas	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	2
Canoas	Técnico em Eletrônica	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	2
Caxias do Sul	Engenharia de Produção	Superior	Noite	2
Caxias do Sul	Engenharia Metalúrgica	Superior	Noite	2
Caxias do Sul	Licenciatura em Matemática	Superior	Manhã	2
Caxias do Sul	Tecnologia em Processos Gerenciais	Superior	Noite	2
Caxias do Sul	Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Superior	Noite	2
Caxias do Sul	Técnico em Administração	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Noite	2
Caxias do Sul	Técnico em Fabricação Mecânica	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	2
Caxias do Sul	Técnico em Fabricação Mecânica	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	2
Caxias do Sul	Técnico em Plásticos	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	2
Caxias do Sul	Técnico em Plásticos	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Caxias do Sul	Técnico em Plásticos	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Caxias do Sul	Técnico em Química	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	2
Caxias do Sul	Técnico em Química	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	2
Erechim	Engenharia de Alimentos	Superior	Noite	2
Erechim	Engenharia Mecânica	Superior	Manhã e Tarde	2
Erechim	Tecnologia em Design de Moda	Superior	Tarde	2
Erechim	Tecnologia em Marketing	Superior	Noite	2
Erechim	Técnico em Alimentos	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Erechim	Técnico em Finanças	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Erechim	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Erechim	Técnico em Logística	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Erechim	Técnico em Mecânica	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Farroupilha	Engenharia de Controle e Automação	Superior	Manhã, Tarde e Noite	2
Farroupilha	Engenharia Mecânica	Superior	Manhã e Tarde	2
Farroupilha	Licenciatura em Pedagogia	Superior	Noite	2
Farroupilha	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior	Noite	2
Farroupilha	Tecnologia em Fabricação Mecânica	Superior	Noite	2
Farroupilha	Tecnologia em Processos Gerenciais	Superior	Noite	2
Farroupilha	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	2
Farroupilha	Técnico em Eletromecânica	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	2
Farroupilha	Técnico em Eletrotécnica	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Farroupilha	Técnico em Eletrônica	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Farroupilha	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	2
Feliz	Engenharia Química	Superior	Manhã	2
Feliz	Licenciatura em Letras Português/Inglês	Superior	Noite	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Feliz	Licenciatura em Química	Superior	Noite	2
Feliz	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior	Noite	2
Feliz	Tecnologia em Processos Gerenciais	Superior	Noite	2
Feliz	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	2
Feliz	Técnico em Meio Ambiente	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	2
Feliz	Técnico em Química	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	2
Ibirubá	Agronomia	Superior	Manhã e Tarde	2
Ibirubá	Ciência da Computação	Superior	Noite	2
Ibirubá	Engenharia Mecânica	Superior	Noite	2
Ibirubá	Licenciatura em Matemática	Superior	Noite	2
Ibirubá	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Ibirubá	Técnico em Eletrotécnica	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Ibirubá	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Ibirubá	Técnico em Mecânica	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Ibirubá	Técnico em Mecânica	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Osório	Licenciatura em Matemática	Superior	Noite	2
Osório	Licenciatura em Português/Inglês	Superior	Noite	2
Osório	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior	Noite	2
Osório	Tecnologia em Processos Gerenciais	Superior	Noite	2
Osório	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	2
Osório	Técnico em Administração	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Osório	Técnico em Eventos	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Osório	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	2
Osório	Técnico em Panificação	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Porto Alegre	Tecnologia em Sistemas para Internet	Superior	Noite	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Porto Alegre	Técnico em Administração	Subsequente ao Ensino Médio	Manhã	2
Porto Alegre	Técnico em Administração	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Noite	2
Porto Alegre	Técnico em Biblioteconomia	Subsequente ao Ensino Médio	Manhã	2
Porto Alegre	Técnico em Biotecnologia	Subsequente ao Ensino Médio	Manhã	2
Porto Alegre	Técnico em Contabilidade	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Porto Alegre	Técnico em Instrumento Musical - flauta doce	Subsequente ao Ensino Médio	Tarde	1
Porto Alegre	Técnico em Instrumento Musical - flauta transversal	Subsequente ao Ensino Médio	Tarde	
Porto Alegre	Técnico em Instrumento Musical - teclado	Subsequente ao Ensino Médio	Tarde	
Porto Alegre	Técnico em Instrumento Musical - violão	Subsequente ao Ensino Médio	Tarde	
Porto Alegre	Técnico em Instrumento Musical - flauta doce	Concomitante ao Ensino Médio	Tarde	1
Porto Alegre	Técnico em Instrumento Musical - flauta transversal	Concomitante ao Ensino Médio	Tarde	
Porto Alegre	Técnico em Instrumento Musical - teclado	Concomitante ao Ensino Médio	Tarde	
Porto Alegre	Técnico em Instrumento Musical - violão	Concomitante ao Ensino Médio	Tarde	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Porto Alegre	Técnico em Panificação	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Porto Alegre	Técnico em Química	Subsequente ao Ensino Médio	Manhã	2
Porto Alegre	Técnico em Redes de Computadores	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Porto Alegre	Técnico em Secretariado	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho	Subsequente ao Ensino Médio	Tarde	2
Porto Alegre	Técnico em Transações Imobiliárias	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Restinga	Licenciatura em Letras Português/Espanhol	Superior	Noite	2
Restinga	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior	Manhã	2
Restinga	Tecnologia em Eletrônica Industrial	Superior	Noite	2
Restinga	Técnico em Comércio	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Noite	2
Restinga	Técnico em Eletrônica	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	2
Restinga	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Restinga	Técnico em Lazer	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Rio Grande	Engenharia Mecânica	Superior	Manhã e Tarde	2
Rio Grande	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior	Noite	2
Rio Grande	Tecnologia em Construção de Edifícios	Superior	Noite	2
Rio Grande	Técnico em Automação Industrial	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Rio Grande	Técnico em Automação Industrial	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Rio Grande	Técnico em Eletrotécnica	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Rio Grande	Técnico em Eletrotécnica	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Rio Grande	Técnico em Enfermagem	Subsequente ao Ensino Médio	Tarde	2
Rio Grande	Técnico em Fabricação Mecânica	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Rio Grande	Técnico em Fabricação Mecânica	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Rio Grande	Técnico em Geoprocessamento	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Rio Grande	Técnico em Geoprocessamento	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Rio Grande	Técnico em Informática para Internet	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Rio Grande	Técnico em Refrigeração e Climatização	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Rio Grande	Técnico em Refrigeração e Climatização	Subsequente ao Ensino Médio	Noite	2
Rolante	Tecnologia em Processos Gerenciais	Superior	Noite	2
Rolante	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	2
Rolante	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	2
Rolante	Técnico em Comércio	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Noite	2
Rolante	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	2
Sertão	Agronomia	Superior	Manhã e Tarde	2
Sertão	Licenciatura em Ciências Biológicas	Superior	Manhã	2
Sertão	Tecnologia em Agronegócio	Superior	Noite	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Sertão	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de sistemas	Superior	Manhã	2
Sertão	Tecnologia em Gestão Ambiental	Superior	Noite	2
Sertão	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Sertão	Técnico em Agropecuária	Subsequente ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Sertão	Técnico em Comércio	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Noite	2
Sertão	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Sertão	Zootecnia	Superior	Manhã e Tarde	2
Vacaria	Agronomia	Superior	Manhã e Tarde	2
Vacaria	Licenciatura em Ciências Biológicas	Superior	Noite	2
Vacaria	Tecnologia em Processos Gerenciais	Superior	Noite	2
Vacaria	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	2
Vacaria	Técnico em Multimídia	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Veranópolis	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior	Noite	2
Veranópolis	Tecnologia em Processos Gerenciais	Superior	Noite	2
Veranópolis	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Manhã e Tarde	2
Viamão	Tecnologia em Gestão Ambiental	Superior	Noite	2
Viamão	Tecnologia em Processos Gerenciais	Superior	Noite	2
Viamão	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	2
Viamão	Técnico em Meio Ambiente	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	2

#### 4. DA FORMA DE INGRESSO

4.1 O processo de seleção se dará das seguintes formas:

I - Por meio de prova de redação, para os cursos de nível superior de graduação;

II - Por meio de sorteio, para os cursos de nível técnico.

4.1.1 A prova de redação será em língua portuguesa, com duração máxima de 2h.

4.1.2 A prova de redação terá caráter classificatório e eliminatório;

4.1.3 Será eliminado/a do processo seletivo o/a candidato/a que não atingir a pontuação mínima de 50% na redação.

4.1.4 A avaliação da redação será feita da seguinte forma:

a) Em casos de fuga ao tema, o candidato receberá nota 0 (zero) na avaliação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

b) A redação terá os seguintes critérios de avaliação: apresentação (10 pontos), estrutura textual (10 pontos), desenvolvimento do tema (60 pontos) e domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa (20 pontos);

c) A avaliação do domínio da modalidade escrita de Língua Portuguesa considerará aspectos tais como: acentuação, ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular.

4.2 As/Os candidatas/candidatos ocuparão as vagas descritas no item 3 do presente Edital de acordo com sua classificação.

4.2.1 No caso de empate de uma/um ou mais candidatas/candidatos na classificação geral, o critério de desempate obedecerá a Lei Federal n.º 13.184/2015, dando prioridade de matrícula a/ao candidata/candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou a/ao de menor renda familiar, quando mais de uma/um candidata/candidato preencher o critério inicial a idade das/dos mesmas/mesmos, tendo preferência na classificação a/o candidata/candidato com maior idade. Em caso de permanência do empate realizar-se-á sorteio público.

4.3 A prova de redação ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2020, das 10h às 12h, em salas exclusivamente destinadas para a realização das provas, em locais a serem informados na Lista de Homologação das Inscrições.

4.3.1 A/O candidata/candidato inscrito deverá comparecer ao local de provas 30 (trinta) minutos antes do horário de início da prova, portando o documento de identificação com foto utilizado na inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

4.3.2 Será desclassificada/desclassificado do Processo Seletivo a/o candidata/candidato que se apresentar após o horário estabelecido ou fora do local de prova que lhe foi designado.

4.3.3 A/O candidata/candidato somente poderá realizar a prova no Campus declarado no formulário de inscrição.

4.4 O sorteio para os cursos de nível técnico será realizado no dia 17 de janeiro de 2020 ~~no Campus que oferece o curso pretendido pelo candidato, conforme item 3 – Quadro de Cursos e Vagas por Campus.~~, às 10h, no Auditório da Reitoria do IFRS, situado na Rua General Osório, 348 – Bairro Centro – Bento Gonçalves/RS. **(RETIFICADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019).**

4.4.1 A participação do/da candidata/candidato para acompanhar o sorteio não é obrigatória.

4.5 A listagem das/dos classificadas/classificados será divulgada no dia 29 de janeiro de 2020 no endereço <https://ifrs.edu.br/editais/>.

4.6 A Classificação Geral resultante do presente Processo de Ingresso Especial destina-se apenas ao preenchimento das vagas suplementares descritas no item 3 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1 O período, local e o horário para a efetivação da matrícula de cada Campus será informado pelo site próprio campus, informado no capítulo 2, juntamente com cada uma das chamadas de matrículas.

5.2 É de inteira responsabilidade da/do candidata/candidato o acompanhamento das informações de matrícula através do site do campus, informado no capítulo 2.

5.3 Poderão ser realizadas até duas chamadas de matrículas, conforme necessidade de ocupação das vagas:

I - Após a 1ª chamada de matrículas, caso não tenham sido preenchidas todas as vagas, cada campus poderá realizar uma 2ª chamada de matrículas, observando-se a ordem de classificação das/dos candidatas/candidatos.

5.4 Perderá o direito à vaga a/o candidata/candidato convocada/convocado que não comparecer à matrícula, conforme cronograma estabelecido e, para ocupá-la, será chamada/chamado a/o próxima/próximo candidata/candidato classificada/classificado.

5.5 A matrícula da/do candidata/candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por seu responsável legal, devidamente identificada/identificado, que deverá assinar a documentação referente à matrícula.

5.6 A/O candidata/candidato poderá ser representada/representado por terceiras/terceiros, mediante instrumento particular de Procuração Simples, Anexo I.

5.7 É vedada a matrícula em mais de um curso superior de graduação em instituições públicas ou a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

5.8 Caso a/o candidata/candidato não comprove os requisitos para a ocupação da vaga, será chamada/chamado a/o próxima/próximo classificada/classificado.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1 Para a efetivação da matrícula, a/o candidata/candidato aprovada/aprovado ou seu representante legal deverá comparecer ao campus onde obteve a vaga munido dos Documentos Obrigatórios, conforme especificado a seguir, na data, local e horário que foram divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, observando a modalidade de ingresso em que foi classificado.

6.2 Para o ato de efetivação da matrícula, a/o candidata/candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer ao setor de Registros Acadêmicos do campus de oferta do curso, onde deverá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

entregar cópia da documentação especificada a seguir, acompanhadas dos documentos originais, ou cópia autenticada em cartório, a qual é de sua inteira responsabilidade:

I - Declaração de pertença a grupo étnico, que pode ser comprovada por meio dos seguintes documentos:

- a) Declaração pessoal de pertença a grupo indígena, conforme Anexo II; e
- b) Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) ou declaração de pertença a grupo étnico indígena emitido pela liderança indígena da sua comunidade;

II - Carteira de identidade ou documento equivalente – original e cópia simples;

- a) São considerados documentos equivalentes aqueles com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);

III - Documento onde conste o Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição emitido através do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

IV - Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. (Anexo III)

V - Para candidatos com 18 anos ou mais, estar com as obrigações eleitorais em dia.

VI - Para os cursos superiores de graduação:

- a) Comprovação de Conclusão do Ensino Médio na forma de:
  - i) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio – original e cópia simples (no caso de candidata/candidato que cursou o Ensino Médio Integrado e que ainda não tenha concluído o Estágio Profissionalizante, apresentar o Histórico Escolar ou outro documento oficial que comprove que cursou e foi aprovado em todos os componentes curriculares do Ensino Médio Integrado) ou;
  - ii) Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – original e cópia simples;
- b) Declaração de não acumulação de vaga em curso superior de graduação de instituição pública de ensino superior, ou em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo – PROUNI – em qualquer porcentagem. (Anexo IV)

VII - Para os cursos subsequentes:

- a) Comprovação de Conclusão do Ensino Médio na forma de:
  - i) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio – original e cópia simples (no caso de candidata/candidato que cursou o Ensino Médio Integrado e que ainda não tenha concluído o Estágio Profissionalizante,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

apresentar o Histórico Escolar ou outro documento oficial que comprove que cursou e foi aprovado em todos os componentes curriculares do Ensino Médio Integrado) ou;

- ii) Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – original e cópia simples;

VIII - Para os cursos concomitantes:

- a) Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental na forma de:
  - i) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental – original e cópia simples ou;
  - ii) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo, ENCCEJA ou equivalente – original e cópia simples;
  - iii) Comprovante de matrícula no ensino médio, conforme especificado no item 1.7 e 1.8.

IX- Para os cursos de Educação de Jovens e Adultos:

- b) Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental na forma de:
  - i) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental – original e cópia simples ou;
  - ii) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo, ENCCEJA ou equivalente – original e cópia simples.

X - Para os cursos integrados ao Ensino Médio:

- i) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental – original e cópia simples ou;
- ii) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo, ENCCEJA ou equivalente – original e cópia simples.

6.3 A falta de um dos documentos relacionados no item 6.2 implicará na não efetivação da matrícula do candidato, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

6.4 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio, deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias. No Boletim de Ocorrência deverá estar especificado, claramente, o tipo do documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

6.5 O não atendimento, por parte das/dos candidatas/candidatos, dos critérios indicados neste edital, implicará na sua eliminação, sem possibilidade de reclassificação.

6.6 A/O candidata/candidato classificado/a nos termos deste edital que não comparecer ou não constituir procurador para efetivação da matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

## **7. DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO**

7.1 A/O candidata/candidato que necessitar de condição especial para a realização da Prova de Redação, inclusive as lactantes, deverá formalizar seu pedido no período das 17h do dia 04 de dezembro de 2019 às 23h59 do dia 12 de janeiro de 2020, por meio de preenchimento do Formulário de Solicitação de Condição Especial, Anexo VI.

7.2 No caso da candidata lactante, essa deverá levar um/uma acompanhante que se identificará como responsável pela guarda da criança e ficará em local designado pela Comissão Permanente de Ingresso Discente.

7.3 O formulário deverá ser encaminhado, pessoalmente ou via SEDEX, para o *campus* de sua inscrição, no endereço constante no item 2 deste Edital, aos cuidados da Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente, juntamente com Laudo ou Atestado Médico (original ou cópia autenticada) emitido dentro dos últimos doze meses, contendo as condições diferenciadas necessárias.

7.4 A/O candidata/candidato deverá estar ciente de que o IFRS atenderá o solicitado, considerando critérios de viabilidade e razoabilidade, levando-se em conta o período de solicitação.

## **8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO MUSICAL**

8.1 Todas/Todos as/os candidatas/candidatos inscritas/inscritos homologadas/homologados para o Curso de Instrumento Musical prestarão prova prática de instrumento musical no dia 15 de janeiro de 2020, conforme consta no cronograma do Processo Seletivo. No dia 13 de janeiro de 2020 será divulgado no site <https://ifrs.edu.br/editais/> a relação das/dos candidatas/candidatos e cronograma específico com horários e local de realização das provas práticas, cujo resultado será divulgado no dia 29 de janeiro de 2020. A/O candidata/candidato deverá comparecer ao local das provas práticas 15 (quinze) minutos antes do horário de início da sua prova, portando documento de identificação com foto.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

- 8.2 A/O candidata/candidato deverá realizar a prova no instrumento de sua habilitação/escolha no momento da inscrição (Flauta Doce ou Flauta Transversal ou Teclado ou Violão).
- 8.3 A prova de instrumento musical tem caráter eliminatório.
- 8.4 As pontuações parciais da avaliação respeitarão a seguinte distribuição:
- I - Técnica - máximo 10 (dez) pontos;
  - II - Expressividade - máximo 10 (dez) pontos;
  - III - Sonoridade - máximo 10 (dez) pontos;
  - IV - Rítmica - máximo 10 (dez) pontos.
- 8.5 Serão eliminadas/eliminados do Processo de Seleção para o Curso Técnico em Instrumento Musical, automaticamente, as/os candidatas/candidatos que não atingirem um mínimo de 5 (cinco) pontos em cada uma das pontuações parciais.
- 8.6 As/Os candidatas/candidatos que obtiverem um mínimo de 5 (cinco) pontos em cada uma das pontuações parciais serão consideradas/considerados aptas/aptos.
- 8.7 A ordem de classificação final levará em conta apenas a classificação no Sorteio e nela figurarão apenas as/os candidatas/candidatos consideradas/considerados aptas/aptos na Prova Prática.
- 8.8 Os candidatos realizarão a prova prática de instrumento musical no instrumento de sua opção (Flauta Doce ou Flauta Transversal ou Teclado ou Violão.) Apenas os candidatos que forem considerados aptos na prova prática de instrumento musical participarão do Sorteio Público.
- 8.9 Será ofertada 1 (uma) vaga para a modalidade concomitante e 1 (uma) vaga para a modalidade subsequente, independente do instrumento musical. Em caso de não preenchimento da vaga de uma das modalidades, após o chamamento dos candidatos classificados, a vaga poderá migrar para a modalidade que ainda tiver candidatos classificados, valendo o mesmo procedimento de chamamento, até completar o total de 2 (duas) vagas estabelecidas neste Edital.
- 8.10 A/O candidata/candidato ao Curso Técnico em Instrumento Musical deverá prestar Prova de Instrumento Musical no instrumento eleito para sua formação específica, a escolher entre os ofertados no presente edital: flauta doce ou flauta transversal ou teclado ou violão.
- 8.11 A/O candidata/candidato terá um total de até 08 (oito) minutos para executar uma ou mais peças musicais. Este tempo será cronometrado a partir do início da execução, independente do número de obras musicais que serão executadas pela/pelo candidata/candidato. A medição do tempo será contínua e incluirá os intervalos entre as peças musicais.
- 8.12 A(s) peça(s) a ser(em) apresentada(s) é(são) de livre escolha da/do candidata/candidato. Serão aceitas peças de quaisquer estilos musicais (ex.: barroco, clássico, choro, blues, etc.),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

porém estas deverão ser exclusivamente instrumentais e apresentadas em forma de solo, ou seja, executadas apenas pela/pelo candidata/candidato, sem quaisquer acompanhamentos vocal ou instrumental.

8.13 O uso de partitura é opcional.

8.14 A Prova de Instrumento Musical deverá ser realizada sem quaisquer recursos de amplificação.

8.15 A/O candidata/candidato deverá trazer seu próprio instrumento musical, exceto as/os candidatas/candidatos às vagas de teclado, que poderão optar por utilizar os instrumentos disponibilizados e descritos no item 8.16.

8.16 Das especificidades das provas de instrumento:

I - Para a prova de flauta doce: poderão ser utilizados quaisquer instrumentos da família da flauta doce (sopranino, soprano, contralto, tenor e/ou baixo), desde que sejam do modelo barroco.

II - Para a prova de flauta transversal: deverá ser executada uma peça na flauta em dó. Se houverem outras peças, poderão ser utilizados quaisquer instrumentos da família da flauta transversal (flauta em dó, flautim, flauta baixo, flauta em sol, flauta baixo).

III - Para a prova de violão: faz-se obrigatória a utilização de modelos de 6 (seis) cordas.

IV - Para a prova de teclado: será disponibilizado um teclado eletrônico da marca Yamaha, modelo DGX-230 com pedal de sustain, fonte e alimentação elétrica, e um piano acústico com dois pedais. A prova poderá ser realizada em um dos instrumentos descritos, a escolher, ou com alternância entre estes instrumentos para a(s) execução(s) da(s) peça(s) musical(is) a ser(em) apresentada(s).

8.17 O desempenho musical das/dos candidatas/candidatos será avaliado por meio dos seguintes critérios:

I - técnica: postura, digitação, posição e uso correto de mãos e dedos, afinação, articulação; respiração e uso do ar (para as/os candidatas/candidatos à flauta doce e à flauta transversal);

II - rítmica: fluência e precisão rítmica, pulso e andamento;

III - sonoridade: qualidade do som;

IV - expressividade: fraseado, fluidez na execução, condução melódica, uso adequado da dinâmica, articulação e andamento.

8.18 O resultado da Prova de Instrumento Musical será publicado em <https://ifrs.edu.br/editais/>.

## 8. CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

<b>Data/Período</b>	<b>Evento</b>
04/12/2019	Publicação do Edital de Ingresso Especial Indígena
Das 17h do dia 04/12/2019 às 23h59min do dia 12/01/2020	Período de inscrições
Das 17h do dia 04/12/2019 às 23h59min do dia 12/01/2020	Período para solicitação de atendimento ou condição especial para realização da prova para Pessoas com Deficiência e Lactantes
13/01/2020	Divulgação das/dos candidatas/candidatos homologadas/homologados
13/01/2020	Divulgação da relação das/dos candidatas/candidatos e cronograma específico com horários e local de realização das provas práticas do Curso Técnico em Instrumento Musical do <i>Campus</i> Porto Alegre
14/01/2020	Divulgação dos locais de prova para os cursos superiores de graduação
14/01/2020	Divulgação dos locais do Sorteio para os cursos de nível técnico
15/01/2020	Prova prática do Curso Técnico em Instrumento Musical do <i>Campus</i> Porto Alegre
17/01/2020 às 10h.	Aplicação das provas para os cursos superiores de graduação conforme divulgação dos locais de prova e do Sorteio Público
17/01/2020	Realização do Sorteio para os cursos de nível técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

29/01/2020	Divulgação do resultado do Processo Seletivo e das orientações para a matrícula com calendário específico por <i>campus</i> .
04/02/2020 a 06/02/2020	Matrículas das/dos classificadas/classificados em Primeira Chamada.
07/02/2020	Previsão da divulgação das/dos classificadas/classificados em Segunda Chamada.
11/02/2020	Previsão das matrículas das/dos classificadas/classificados em Segunda Chamada.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As aulas iniciarão na data especificada no Calendário Acadêmico do respectivo campus para o qual o candidato se matriculou.

9.2 Será eliminada/eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, a/o candidata/candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo de Ingresso Especial, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso da Pró-reitoria de Ensino do IFRS.

Bento Gonçalves (RS), 04 de dezembro de 2019.

LUCAS CORADINI  
Reitor em exercício do IFRS  
Portaria 693/2019

(O documento original encontra-se assinado no Gabinete da Reitoria)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**ANEXO I**  
**PROCURAÇÃO SIMPLES**

Eu, \_\_\_\_\_,  
filha/filho de (nome da mãe) \_\_\_\_\_ e de  
(nome do pai) \_\_\_\_\_,  
nascida/nascido no dia \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de (ano) \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, portadora/portador do  
documento de identidade nº \_\_\_\_\_ expedido pela \_\_\_\_\_ em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo documento presente nomeia e constitui sua/seu bastante  
procuradora/procurador \_\_\_\_\_ a/o \_\_\_\_\_ senhora/senhor  
\_\_\_\_\_, de  
nacionalidade \_\_\_\_\_, domiciliada/domiciliado e residente na  
(rua/Av.) \_\_\_\_\_ nº  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, portadora/portador  
do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pela  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, para fim específico de efetivação de matrícula junto  
ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus*  
\_\_\_\_\_, assumindo total responsabilidade pelas decisões e ações que  
sua/seu procuradora/procurador vier a tomar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PERTENÇA A GRUPO INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para o  
fim específico de concorrer às vaga destinada ao Processo de Ingresso Especial para provimento  
de vagas suplementares nos cursos técnicos e superiores de graduação para o semestre letivo  
2020/01, com o objetivo de atender ao disposto na RESOLUÇÃO Nº 023/2019 - CONSUP, que  
institui a Política de Ingresso Especial e Permanência das/dos Estudantes Indígenas, do Instituto  
Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no *Campus*  
\_\_\_\_\_, que sou Indígena, e pertença ao Povo Indígena (identificar a  
Etnia): \_\_\_\_\_. Especifique qual o nome da Terra  
Indígena, ou Acampamento: \_\_\_\_\_ situado no  
Município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha  
classificação no processo seletivo será tornada sem efeito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**ANEXO III**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Nome completo da/do candidata/candidato: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

- ( ) Maior de 18 (dezoito) anos  
 ( ) Menor de 18 (dezoito) anos

AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo *Campus* \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do declarante ou responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VAGA DE CURSO SUPERIOR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro  
sob as penas das Leis Civil e Penal que **não ocupo vaga em curso superior de instituição pública de ensino**, conforme proíbe a lei 12.089/2009 em seu Art. 2o, **nem em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo PROUNI** em qualquer porcentagem, de acordo com o Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, Art.2º parágrafo 3º que proíbe esta conduta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do declarante





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DO(A) CANDIDATO(A)**

Nome do candidato (a):		
Nome Social:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-mail:		
Possui algum tipo de Deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se possui deficiência, qual?		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**DADOS DE ENDEREÇO**

Rua:		
Número:	CEP:	Estado:
Bairro:		Cidade:

**DADOS DE SELEÇÃO**

Qual seu povo indígena?
Nome da terra indígena?
Ano que concluiu o Ensino Fundamental:
Ano que concluiu o Ensino Médio:

**DADOS DO CURSO ESCOLHIDO NESTA INSCRIÇÃO**

<b>NOME DO CURSO</b>	
<b>CAMPUS</b>	
<b>MODALIDADE</b>	
<b>TURNO</b>	

Data da inscrição: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**

Campus: \_\_\_\_\_ Curso pretendido: \_\_\_\_\_

Nome completo da/do Candidata/Candidato: \_\_\_\_\_

Nome e telefone de uma pessoa para contato, no caso da/do candidata/candidato estar impedida/impedido de dar maiores esclarecimentos: \_\_\_\_\_

**Assinale se apresenta alguma(s) das condições listadas abaixo:**

- Amputação
- Ausência de Membro
- Baixa Audição
- Baixa Visão
- Cegueira
- Deficiência Intelectual
- Esclerose Múltipla
- Espectro Autista
- Hemiplegia
- Mobilidade reduzida de membros
- Lactante
- Usuário de medicamento
- Nanismo Afasia
- Paralisia Cerebral
- Paraplegia
- Paralisia
- Surdez
- Tetraplegia
- Síndrome, qual? \_\_\_\_\_
- Transtorno, qual? \_\_\_\_\_
- Outra, qual? \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**Segundo seu laudo ou atestado médico**

O número do CID/CIF de sua condição é: \_\_\_\_\_

**Descreva com suas palavras**

Sua situação e o que pode ser feito para que a realização de sua prova transcorra da melhor forma possível: \_\_\_\_\_

---

---

---

**Caso necessite de algum(ns) dos atendimentos especiais listados abaixo, assinale a(s) alternativa(s) correspondente(s)**

- Acesso facilitado em função de dificuldade de locomoção ou uso de cadeira de rodas.
  - Alguém que transcreva a minha redação (escrevedor) apenas para cursos superiores.
  - Cadeira e mesa adequadas à minha estatura ou amputação.
  - Computador com editor de textos para digitação.
  - Computador com software leitor de tela. Qual? \_\_\_\_\_
- 
- Correção da minha redação adaptada em função de minha primeira língua ser a Libras.
  - Equipamento adaptativo – tecnologia assistiva (prótese ou órtese) de minha propriedade.
  - Escrevedor para preenchimento de elipses.
  - Ledor para leitura da prova.
  - Mesa adequada a uma cadeira de rodas.
  - Permissão para uso de medicamento durante a prova.
  - Permissão para utilizar meu aparelho auditivo durante a prova.
  - Presença de intérprete de libras.
  - Presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.
  - Prova filmada em Libras.
  - Prova impressa com fonte ampliada para 14.
  - Prova impressa com fonte ampliada para 16.
  - Prova impressa com fonte ampliada para 18.
  - Realização da prova em ambiente com poucas pessoas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

- Tempo adicional para realização da prova (adição de 1 hora até 1/3 do tempo total permitido às/aos demais candidatas/candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde.
- Tempo para amamentação (mediante atestado médico).
- Uso de lupas ou outros aumentadores de minha propriedade.
- Outra solicitação?

Descreva: \_\_\_\_\_

---

**Para outras solicitações, estou ciente que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso o IFRS, por algum motivo, não disponha exatamente da condição ou solicitação referida acima, o Departamento de Ingresso Discente, através de pessoa capacitada para tal, entrará em contato com a/o candidata/candidato para encontrar uma outra opção, de forma a não prejudicá-lo(a).**